

FAIXA NO AEDIFICANDI devera constar dos contratos de compra e venda a clausula seguinte os encaixamentos de agua e esgotos dos lote montante poderao atravessar os lotes vizinhos numa faixa de 200 de um de seus lados ficando desde ja instituida a servidao.

Projeto Completo - 2 vias planta 1:1.000

Fls. No 13

Projeto **LOTEAMENTO**
 Denominação **JARDIM SABARÁ**
 Proprietario **ORGAPRIL LTDA**
 Cidade **PRUDENTE**

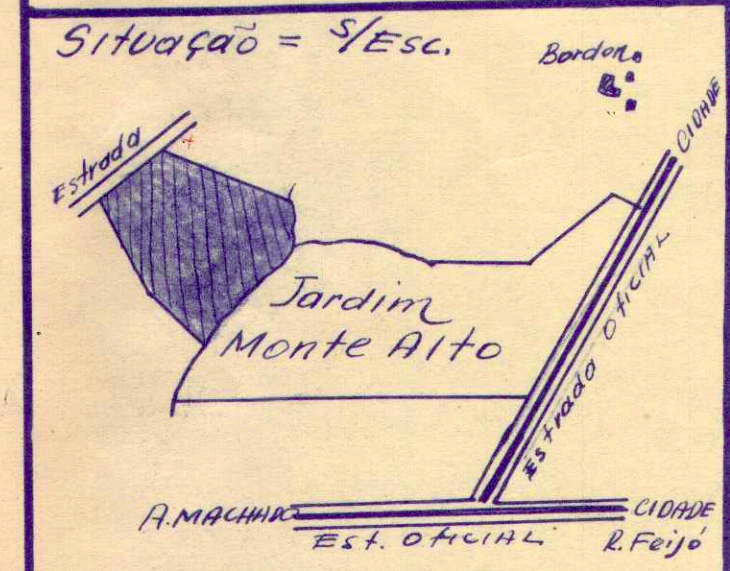
Aprovada — devendo o interessado executar o loteamento no prazo de dois anos, sob pena de ser revogada a validade da aprovação.
 A observância de projeto aprovado, implica em nova aprovação (Lei Municipal N.º 1164/74).

Prefeitura Municipal "Paço Florivaldo Leal"
 Presidente Prudente, 21/10/74
 Eng. Diretor do Departamento de Obras e Viação

Deferido
 Prefeitura Municipal "Paço Florivaldo Leal"
 Presidente Prudente, 02/10/74
 Coordenador de Obras

Tabela das areas

Em lotes	49.171 m ² = 52,421 %
Em ruas	29.409 m ² = 31,353 %
Sist. recreio	10.180 m ² = 10,853 %
Doado a P. Municipal	5.040 m ² = 5,373 %
Total loteado	93.800 m² = 100,000 %
Area não loteavel	8.500 m ²
Total Geral	102.300 m²



SITUAÇÃO = 5/ESC.
 Orgapril - Organização Prudentina de Imóveis Ltda.
 O Eng.º **STAVIO MONTESANTI**
 CREA 6827-6/SP
 ART.º nº 32611

OBS.

S. S.
 DIVISÃO REGIONAL DE SAUDE
 PRESIDENTE PRUDENTE
APROVADO
 6/15/74
 Eng.º Oscar
 CREA - 4762/12
 Secção de Saneamento

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
 9.ª DIRETORIA REGIONAL
VISTO
 Nada existe por parte deste Departamento, que se oponha à construção objeto deste projeto.
 Santos, 15 de Maio de 1974
 Juarez Augusto Lima

